



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.426

17 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	D. S. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 23, 25 e 37, com valor total de R\$ 6.407,86. MARIANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, vencedora dos lotes 04, 07, 08, 09 e 12, com valor total de R\$ 2.944,85. SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, vencedora dos lotes 05, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 32, 35 e 36, com valor total de R\$ 21.128,00. CARVALHO, FAVORETTO & CIA LTDA, vencedora dos lotes 06, 19, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34, com valor total de R\$ 6.708,25.
Valor total:	37.188,96.
Ibiporã, 17 de setembro de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 756, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes da Dispensa nº 18/2.025 à Dispensa nº 37/2.025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 262/2.025, nº 263/2.025, nº 264/2.025, nº 265/2.025, nº 266/2.025, nº 267/2.025, nº 268/2.025, nº 269/2.025, nº 270/2.025, nº 271/2.025, nº 272/2.025, nº 273/2.025, nº 274/2.025, nº 275/2.025, nº 276/2.025, nº 277/2.025, nº 278/2.025, nº 279/2.025, nº 280/2.025 e nº 281/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.106/2.025 e das Dispensas nº 18/2.025, nº 19/2.025, nº 20/2.025, nº 21/2.025, nº 22/2.025, nº 23/2.025, nº 24/2.025, nº 25/2.025, nº 26/2.025, nº 27/2.025, nº 28/2.025, nº 29/2.025, nº 30/2.025, nº 31/2.025, nº 32/2.025, nº 33/2.025, nº 34/2.025, nº 35/2.025, nº 36/2.025 e nº 37/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Aline Miquelin do Nascimento, matrícula nº 50461, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1106/2.025 – Dispensa nº 18/2.025 - Dispensa nº 19/2.025 - Dispensa nº 20/2.025 - Dispensa nº 21/2.025 - Dispensa nº 22/2.025 - Dispensa nº 23/2.025 - Dispensa nº 24/2.025, Dispensa nº 25/2.025 - Dispensa nº 26/2.025 - Dispensa nº 27/2.025 - Dispensa nº 28/2.025 - Dispensa nº 29/2.025 - Dispensa nº 30/2.025 - Dispensa nº 31/2.025 - Dispensa nº 32/2.025 - Dispensa nº 33/2.025 - Dispensa nº 34/2.025 - Dispensa nº 35/2.025 - Dispensa nº 36/2.025 - Dispensa nº 37/2.025 - Protocolo nº 8.505/2.025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 14 de setembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	VALOR (R\$)
262/2.025	Dispensa nº 18/2.025 - Algridy Gislene Matias De Godoy Silva CPF nº 055.419.189-01	R\$ 37.155,14
263/2.025	Dispensa nº 19/2.025 - Beatriz Carla da Cruz Silva CPF nº 124.680.499-93	R\$ 25.994,95
264/2.025	Dispensa nº 20/2.025 - Matilde Franco CPF nº 993.540.399-87	R\$ 29.557,03
265/2.025	Dispensa nº 21/2.025 - Maria Dulcinea Marques Valdomiro CPF nº 079.125.758-47	R\$ 33.483,28
266/2.025	Dispensa nº 22/2.025 - Mara Dias De Abreu CPF nº 041.210.789-93	R\$ 39.981,99
267/2.025	Dispensa nº 23/2.025 - Thaís Satsuki Takino CPF nº 091.076.159-06	R\$ 27.625,01
268/2.025	Dispensa nº 24/2.025 - Vilma De Fátima Da Silva CPF nº 822.706.199-00	R\$ 33.988,00
269/2.025	Dispensa nº 25/2.025 - Emerson Aparecido Amorim Dos Santos CPF nº 078.183.099-00	R\$ 32.222,50
270/2.025	Dispensa nº 26/2.025 - Jacob Ferreira Dos Santos CPF nº 648.766.759-53	R\$ 27.061,50
271/2.025	Dispensa nº 27/2.025 - Alan Washington Teruo Ito CPF nº 095.309.149-03	R\$ 16.953,84
272/2.025	Dispensa nº 28/2.025 – Carlos Rogério Capoce CPF nº 061.091.579-70	R\$ 30.312,32
273/2.025	Dispensa nº 29/2.025 - Eduardo Furihata CPF nº 067.286.259-09	R\$ 3.390,00
274/2.025	Dispensa nº 30/2.025 – Marcio Takeshi Furihata CPF nº 633.472.109-72	R\$ 31.214,40
275/2.025	Dispensa nº 31/2.025 – Márcio José Saviski CPF nº 059.685.519-25	R\$ 10.581,57

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



276/2.025	Dispensa nº 32/2.024 – Valdir José Bernini CPF nº 367.719.539-04	R\$ 33.178,59
277/2.025	Dispensa nº 33/2.025 – Waldir Saviski Junior CPF nº 056.013.389-81	R\$ 10.581,57
278/2.025	Dispensa nº 34/2.025 - Cooperativa, Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista – COPACON CNPJ nº 73.368.086/0001-83	R\$ 71.226,04
279/2.025	Dispensa nº 35/2.025 - Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná – COAFAS CNPJ nº 10.580.317/0001-06	R\$ 474.164,00
280/2.025	Dispensa nº 36/2.025 - Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa – COPRAN CNPJ nº 05.052.962/0001-10	R\$ 346.251,30
281/2.025	Dispensa nº 37/2.025 – Cooperativa Agroindustrial do Centro do Paraná – COOACEPA – CNPJ nº 12.099.759/0001-52	R\$ 224.943,36

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
271	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
333	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
335	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
342	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
349	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR	SECRETARIA
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli (Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Aline Miquelin do Nascimento (Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã, 15 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.****CONTRATADA: : ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA****PROC. ADM. Nº 533/2022 INEXIGIBILIDADE 13/2022 - CONTRATO Nº: 517/2022 – PROTOCOLO 30438/2025****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02 de Outubro de 2026, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na CLÁUSULA QUATORZE do referido Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$3.693.713,23** (Três milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos) para fazer frente ao período renovado.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Setembro de 2025.**

Ibiporã, 16 de Setembro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA**PREFEITO****JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76.

Proc. Adm. nº 810/2.024 – Inexigibilidade nº 01/2.024 – Contrato nº 56/2.024 - Protocolo nº 30.747/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços postais e encomendas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acréscimo de 25% ao Item 24769 - SERVIÇOS POSTAIS GERAIS - no valor de **R\$ 19.842,50 (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Esse acréscimo corresponde à 14,17321428% do valor original do Contrato, que passará de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para o valor de **R\$ 299.842,50 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEONARDO DE JESUS MALER.

Proc. Adm. nº 754/2.023 – Inexigibilidade nº 20/2.023 – Contrato nº 311/2.023 – Protocolo nº 29.216/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para instalação e acomodação da Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Patrimônio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 01 de outubro de 2026, nos termos do Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/21, com previsão na Cláusula Sétima do contrato e acordado entre as partes.

Reajustar o valor mensal do Contrato pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGM em 3,880900%, passando o valor de **R\$ 4.155,24** (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos) para o valor de **R\$ 4.254,83** (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.

Acrescentar ao valor total do Contrato a quantia de **R\$ 51.057,96** (cinquenta e um mil cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de setembro de 2025.

Ibiporã, 15 de setembro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VÉCIO LUCIO IMÓVEIS LTDA – CNPJ/MF: 48.444.612/0001-08.

Proc. Adm. nº 958/2.024 – Inexigibilidade nº 11/2.024 – Contrato nº 434/2.024 - Protocolo nº 24.561/2.024.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação e instalação da DGSO - Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional e seus servidores durante o período de reforma da Unidade SCFV - San Rafael.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **02 de Outubro de 2.026**, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2.021, com previsão na Cláusula Sétima do Contrato e acordado entre as partes.

Reajustar o valor mensal do Contrato pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGM em 2,396690%, passando do valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais para o valor **R\$ 3.583,88** (três mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos) mensais.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ R\$ 43.006,56 (quarenta e três mil e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ nº 15.174.230/0001-44.

Proc. Adm. nº 1029/2.025 – Pregão Eletrônico nº 20/2.025 – Contrato nº 67/2.025 - Protocolo nº 30139/2025

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e materiais de consumo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Acréscimo de 25% do Lote 01 - Item 54668 - PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. Peças novas e da linha de montagem do fabricante, incluindo demais materiais de consumo necessários, para manutenção preventiva e corretiva de motosserra, soprador, roçadeira, cortador de grama, pulverizador, moto poda e outros equipamentos, no valor de **R\$ 6.899,10 (Seis mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos).**

Com esse acréscimo o Valor Total do Contrato passará de **R\$ 55.007,00** (cinquenta e cinco mil e sete reais), para o valor de **R\$ 61.906,10** (sessenta e um mil novecentos e seis reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Setembro de 2.025.

Ibiporã, 15 de Setembro de 2.025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GRUPO LONDRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA – CNPJ/MF: 36.979.923/0001-84.

Proc. Adm. nº 901/2.024 - Pregão Eletrônico nº 72/2.024 - Contrato nº 469/2.024 - Protocolo nº 31.150/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acréscimo de 12,38738738% ao valor do Contrato nº 469/2.024, equivalente a quantia de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) para o valor de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 607, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055/2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 094/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, JOÃO PAULO FURLAN, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 608, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 093/2025, de convocação de candidatos aprovados da categoria funcional de Educador Infantil.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada MAISA SAVISKI MALER FERNANDES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 609, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 089/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada, ERICA DA SILVA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 732, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Prot. 26916/2025	51431	GISELE CAROLINE SANTOS DE MOURA	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes	18/08/2025
Prot. 27549/2025	26461	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	04/09/2025
Prot. 23337/2025	52051	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimaraes	Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes	21/07/2025
Boletim de frequência (Educação)	25881	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Idalina Soares	Escola Municipal Profª Helena Hatsue Kakitani	20/02/2025
Boletim de frequência (Educação)	44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	Compl. Educ. Mun. Prof. Ivanildes Gonçalves Nalin	Centro Municipal de Educação Infantil Barbara Machado de Oliveira	26/05/2025
Boletim de frequência (Educação)	44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	Centro Municipal de Educação Infantil Barbara Machado de Oliveira	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti	21/07/2025
Boletim de frequência (Educação)	51971	TALITA BIANCA MONTAGNINI	Escola Municipal Rotary Club	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti	30/07/2025
Boletim de frequência (Educação)	52011	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	Escola Municipal Prof. Almerinda Felizetti do Nascimento	Complexo Educ. Mun. Prefeito Alberto Spiaci	09/06/2025
Boletim de frequência (Educação)	52051	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	Escola Municipal Profº Carlos Augusto Guimarães	Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes	21/07/2025
Boletim de frequência (Educação)	40701	TAMIRES AMANDA LIMA	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Escola Municipal Prof. Almerinda Felizetti do Nascimento	18/08/2025
Prot. 28503/2025	36121	NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti	29/08/2025
Boletim de frequência (Educação)	78681	DIANA DA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Barbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira	07/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 21592/2025	21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges.	03/06/2025
Protocolo 21602/2025	78791	RAFAEL KLOSS FRANCA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	01/07/2025
Protocolo 24472/2025	48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção Primária à Saúde	04/08/2025
Protocolo 6174/2025	38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	27/06/2025
Protocolo 23002/2025	46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes	Diretoria Adjunta em Saúde - Divisão de Planejamento e Controle	30/07/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Protocolo 27429/2025	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	26/08/2025
Protocolo 24044/2025	31891	RENE CRISTINA QUERINO	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Departamento de Vigilância em Saúde – Divisão de Endemias	13/08/2025
Protocolo 28036/2025	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	26/08/2025
Protocolo 8429/2025	45811	FABIANE CRISTINA SEVERINO DOS SANTOS	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	27/08/2025
Protocolo 29017/2025	49581	THALITA RODRIGUES DA SILVA	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	01/09/2025
Protocolo 9387/2025	33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	08/09/2025
Protocolo 30324/2025	52221	FABIANA HIROMI TAKASHINA	Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI	Departamento de Vigilância em Saúde – Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	08/09/2025
Protocolo 30324/2025	47841	FERNANDO TOMAZONI	Departamento de Vigilância em Saúde – Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	08/09/2025
Protocolo 29368/2025	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde – Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	31/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 735, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
23002/2025	46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	30/07/2025	455/2021
24472/2025	48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	04/08/2025	965/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 746, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 28, §10, inciso I, 101113 e 121 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos nºs 25070/2025 e 25997/2025.

RESOLVE:



Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
22912	21711	IVONETE DIAS	PROFESSOR DOCENTE	60	04/07/2025	01/09/2025
22917	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	17/07/2025	15/08/2025
22919	23581 32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	30	31/07/2025	30/08/2025
22921	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	40	21/07/2025	29/08/2025
22929	44291	MARCIELE DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL 40H	37	21/07/2025	26/08/2025
22935	39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	EDUCADOR INFANTIL 40H	18	16/07/2025	02/08/2025
22936	40881	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL 40H	17	24/07/2025	09/08/2025
22938	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES)	40	21/07/2025	29/08/2025
22940	23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADOR	63	14/07/2025	14/09/2025
22943	20251	JOAQUIM MOURA FILHO	CONDUTOR DE VEICULOS	32	25/07/2025	25/08/2025
22948	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	61	01/08/2025	30/09/2025
22949	46001	LUCIANA WATANABE	ENFERMEIRO	61	01/08/2025	30/09/2025
22950	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/08/2025	30/09/2025
22950	37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	61	01/08/2025	30/09/2025
22954	36121	NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	20	01/08/2025	20/08/2025
22953	37741	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)	16	31/07/2025	15/08/2025

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde, à servidora abaixo relacionada.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	RETORNO
22952	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	AGENTE SANITARIO	06	02/08/2025	07/08/2025

Art. 3º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde, às servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	RETORNO
22934	51931	GISELE DALTO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	09	20/07/2025	28/07/2025
22944	51931	GISELE DALTO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	29/07/2025	12/08/2025
22933	50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	ENFERMEIRO	09	24/07/2025	01/08/2025

Art. 4º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
22920	47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)	30	16/07/2025	14/08/2025
22951	48561	JULIANA PEREIRA VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)	52	01/08/2025	21/09/2025



Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 5º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 747, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

PROT.	MATR.	NOME	CURSO	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
8965/2025	35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	Mestrado em Administração	20/08/2025	Quarta-feira	19/11/2025
26881/2025	44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado em Educação	20/08/2025	Quarta-feira	28/02/2026
27155/2025	39101	MICHELE PETRI CARDOSO	Mestrado em Educação	21/08/2025	Quinta-feira	28/02/2026

Art.2º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais dentro do mês, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 748, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Abono de Permanência, a pedido, à servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Protocolo	Matrícula	Nome	Emenda Constitucional	Retroativo ao dia:
9097/2025	22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	Nº 41/2003	09/08/2025
9175/2025	15501	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	Nº 47/2005	30/08/2025
9325/2025	22641	MARCIA MILENE DE OLIVEIRA	Nº 41/2003	06/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 749, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede a servidora Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8921/2025.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a servidora ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, matrícula 37681, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, de 23 a 30 de agosto de 2025.



Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 750, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Torna nulo e Retifica Portarias.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1031, de 14 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 28 de novembro de 2024, por estar sobreposta em seus efeitos pela Portaria nº 226 de 25 de março de 2024.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1032, de 14 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 27 de novembro de 2024, por estar sobreposta em seus efeitos pela Portaria nº 230 de 25 de março de 2024.

Art. 3º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 116, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2025, para que onde se lê:

“Designar *interinamente e com ônus* a servidora SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO, matrícula 25001, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Centro de Atendimento, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares da servidora VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO – matrícula 4454.1, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.”

Passe a constar:

“Designar *interinamente e com ônus* a servidora SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO, matrícula 25001, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Centro de Atendimento, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares da servidora VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO – matrícula 4454.1, no período de **14 a 29 de dezembro de 2024.**”

Art. 4º. Retificar a Portaria nº 168, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 19 de fevereiro de 2025, para que onde se lê:

“PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024”

Passe a constar:

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 5º. Retificar a Portaria nº 379, de 24 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de abril de 2025, para que onde se lê:

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
Prot. 3643/25	32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	1º e 2º	2010-2015 2015-2020	180	1ª, 2ª, 3ª 1ª, 2ª, 3ª	14/04/2025	10/10/2025

Passe a constar:

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
Prot. 3609/25	32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	1º e 2º	2010-2015 2015-2020	180	1ª, 2ª, 3ª 1ª, 2ª, 3ª	14/04/2025	11/10/2025

Art. 6º. Retificar a Portaria nº 426, de 13 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 16 de maio de 2025, para que onde se lê:

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de %:
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	Condutor de Veículos	05/02/2025	20
42701	RICARDO DA COSTA	Auxiliar Administrativo	09/01/2024	20
50301	LIVIA PAMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA	Tecnólogo Em Gestão Publica	06/02/2025	20
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Auxiliar Administrativo	24/02/2025	20
43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Medico Clinico Geral - 40 h	03/03/2025	20

Passe a constar:

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de %:
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	Condutor de Veículos	05/02/2025	20
42701	RICARDO DA COSTA	Auxiliar Administrativo	09/01/2024	20
50301	LIVIA PAMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA	Tecnólogo Em Gestão Publica	06/02/2025	20
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Auxiliar Administrativo	24/02/2025	20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 7º. Retificar a Portaria nº 597, de 10 de julho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 11 de julho de 2025, que designou servidores interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança da Secretaria Municipal de Saúde, para que onde se lê:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	43951	30/06 a 29/07/2025	Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	FC-4

Passe a constar:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	43951	30/06 a 14/07/2025	Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	FC-4

Art. 8º. Retificar a Portaria nº 343, de 14 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 16 de abril de 2025, que removeu servidores de local de trabalho, para que onde se lê:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 10529/2025	90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL	RECEPÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	15/04/2025

Passe a constar:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 10529/2025	90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL	RECEPÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	22/04/2025

Art. 9º. Retificar o artigo 2º da Portaria nº 557, de 23 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 24 de junho de 2025, para que onde se lê:

“Suspender o Adicional de Insalubridade atribuído por meio da Portaria nº347 de 15 de julho de 2014, no período de 15 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025, em que esteve na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e que não esteve exposta a condições insalubres de acordo com o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118).”

Passe a constar:

“Suspender o Adicional de Insalubridade atribuído por meio da Portaria nº347 de 15 de julho de 2014, no período de **22** de abril de 2025 a 11 de maio de 2025, em que esteve na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e que não esteve exposta a condições insalubres de acordo com o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118).”

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 753, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidoresa autorização para se ausentarem do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação

profissional, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	NOME DO EVENTO
7545/25	36931	LICIA SAYURI TANAKA	Medico Otorrinolaringologista	19 de agosto de 2025	4º Simpósio <i>Interacoustics</i> em Avaliação e Reabilitação Vestibular
7544/25	36931	LICIA SAYURI TANAKA	Medico Otorrinolaringologista	21 de agosto de 2025	24º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



8190/25	46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	Médico Pediatra	03 de setembro de 2025	Jornada Nacional de Imunizações - SBIM
8649/25	33731	RAFAEL GARANI	Medico Dermatologista	04 de setembro de 2025	78º Congresso Brasileiro de Dermatologia da SBD.
8138/25	46261	RAFAEL YANAGIURA GOMES	Médico Psiquiatra	29 de agosto de 2025	XVI Jornada Paranaense de Psiquiatria
7222/25	19011	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	Odontólogo	25 de julho de 2025	Curso de imersão em "Revolução Ultrassônica"
6005/25	39851	VINICIUS ROSIN	Fisioterapeuta	15,16 e 17 de agosto de 2025	Curso presencial: Método TMA – Tratamento de Hérnia Discal Lombar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 204/2025.

RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Progressão de Adicional de Capacitação, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
9012/2025	23821	FABIO CESAR FRANCISCO	Condutor de Veículos	2	17	19	27/08/2025
9131/2025	24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	2	22	24	29/08/2025
9455/2025	36951	JULIAN JONES CABRAL	Contador	2	12	14	08/09/2025
9464/2025	37861	JULIO CESAR DUTRA	Arquiteto	2	10	12	08/09/2025
9291/2025	41251	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	Técnico em Radiologia	2	10	12	03/09/2025
8719/2025	48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	Condutor de Veículos	2	04	06	18/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 766, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Horizontal ao servidor abaixo relacionado, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
7909/2025	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	Condutor de Veículos	A	D	22/08/2025
7732/2025	48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	Condutor de Veículos	A	D	18/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 768, DE 15DE SETEMBRODE 2025.

Súmula: Prorroga LicençaAdotante para servidoras e suspende estágio probatório.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município anexo ao Protocolo nº 9327/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório;
RESOLVE:
Art. 1º.PRORROGAR, a partir de 14 de setembro de 2025, por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença Adotante concedida a servidora**ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA**, matrículas 44841 e 46711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês), totalizando 180 (cento e oitenta) dias de licença, com término em 11 de janeiro de 2026.
Art. 2º.PRORROGAR, a partir de 10 de setembro de 2025, por mais 150 (cento e cinquenta) dias a Licença Adotante concedida a servidora**KADILA HENRIQUE DA ROCHA**, matrícula 50841, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de licença, com término em 06 de fevereiro de 2026.
Art. 3º. SUSPENDE o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora**KADILA HENRIQUE DA ROCHA**, matrícula 50841, pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.
Art. 4º. Fica estabelecidoas servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Adotante.
Art. 5º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 773, DE 16 DE SETEMBRODE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº004/2025.
OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, CONSDERANDOo art.252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Sindicância investigatória nº 004/2025 e Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.
RESOLVE:
Art.1º.Concluir peloARQUIVAMENTOdo Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2025, instaurado por meio da Portaria nº476,de28 de maio de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de maio de 2025, com base no artigo 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMAE
EDITAL Nº 005/2025
Divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, GABARITO e CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação, por prazo determinado, para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR.
Art.1º Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, GABARITOeCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação, por prazo determinado de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, nos termos da Lei Municipal nº 2.307/2009, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, conforme disposto nos seguintes anexos:
Anexo I – Resultado Preliminar da Prova Prática
Anexo II – Gabarito (Etapa 1) e Critérios de Avaliação (Etapa 2)
Ibiporã, 17 desetembro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE



Anexo I

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 005/2025 - AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR

Classificação	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PROVA PRÁTICA (ETAPA 1)	PROVA PRÁTICA (ETAPA 2)	NOTA TOTAL PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA PRÁTICA (PESO 0,8)	NOTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,2)	NOTA FINAL
1º	JAMES ANTONIO MARIANO	075.***.***-21	BZH-H2F-RXP	30	70	100	80	30	6	86
2º	GEOVANE BIGETTI	121.***.***-71	MZV-I9Y-Z8Q	30	70	100	80	6	1,2	81,2
3º	ALESSANDRO CEZARIO	154.***.***-33	WHV-YTX-88G	30	70	100	80	1	0,2	80,2
4º	WELLINGTON PEREIRA SIQUEIRA	391.***.***-95	BAA-7Q4-WD4	30	70	100	80	1	0,2	80,2
5º	ELIAS BARROS CARDOSO	549.***.***-87	DSM-2IZ-GUJ	30	70	100	80	0	0	80
6º	JOÃO MARCOS DAS NEVES DE AZEVEDO	112.***.***-03	TCW-CVU-IHD	30	70	100	80	0	0	80
7º	GEOVANE SANTOS ALMEIDA	094.***.***-56	B2G-SQC-64U	25	70	95	76	5	1	77
8º	ALBERTO FRANCISCO PAIVA	030.***.***-24	7AG-SXW-85Z	25	70	95	76	0	0	76
9º	CELSO MORAES DE SOUZA	051.***.***-71	G12-BL2-DVJ	25	70	95	76	0	0	76
10º	TIAGO DE BRITO SANTOS	066.***.***-33	FCT-V3B-P5C	25	70	95	76	0	0	76
11º	RODRIGO CESTARI SANTOS	116.***.***-29	DQH-VZA-FW3	25	70	95	76	0	0	76
12º	JOÃO VITOR MARCELINO VIEIRA	109.***.***-54	RLA-6RF-C8I	25	70	95	76	0	0	76
13º	IVAN DOS SANTOS CARVALHO CANDIDO	044.***.***-65	RZC-SGM-56I	25	70	95	76	0	0	76
14º	CHARLES ALVES FIGUEIREDO	071.***.***-43	JQQ-MT1-EGF	25	70	95	76	0	0	76
15º	RAFAEL FELIPE DA SILVA BOMFIM	095.***.***-77	WRZ-KRU-GDH	25	70	95	76	0	0	76
16º	SANSÃO PEREIRA DA SILVA	069.***.***-98	L8K-ITP-F1S	30	63	93	74,4	7	1,4	75,8
17º	FLAVIO FERNANDES CASTRO	024.***.***-84	YV5-ZDE-XSW	20	70	90	72	0	0	72
18º	DAVID LUIZ CAETANO	043.***.***-28	H7I-7GG-LT5	20	70	90	72	0	0	72
19º	JOÃO LUCAS FRANCISCO	065.***.***-35	Q5R-ZY6-VYW	20	70	90	72	0	0	72
20º	AKIRA APARECIDO ASSANUMA	571.***.***-68	LYL-HKZ-TXH	20	70	90	72	0	0	72
21º	CLAUDIMAR RODRIGUES DE GOES	039.***.***-80	G6H-VP4-B42	20	70	90	72	0	0	72
22º	ANA PAULA REIS	044.***.***-42	ZD3-SQK-BC6	20	70	90	72	0	0	72
23º	ANDERSON RICARDO ROCHA	049.***.***-21	NJD-6B5-6MG	20	70	90	72	0	0	72
24º	PAULO SERGIO SIQUEIRA	728.***.***-97	XZ9-DD1-5XM	20	70	90	72	0	0	72
25º	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GIRALDO	101.***.***-26	4WX-57X-HDR	20	70	90	72	0	0	72
26º	GIANCARLO DA SILVA CAETANO	034.***.***-86	HP1-9QE-FML	25	63	88	70,4	3	0,6	71
27º	LUIZ FELIPE BATISTA DE SOUZA	122.***.***-09	BUQ-5HJ-CTY	25	63	88	70,4	0	0	70,4
28º	WAGNER DOS ANJOS SANTOS	044.***.***-36	WV4-AMH-HLA	30	56	86	68,8	0	0	68,8
29º	VICTOR DO NASCIMENTO FRANCISCO	111.***.***-18	DKC-27S-IVQ	15	70	85	68	0	0	68
30º	MARCOS COSTA MELO	880.***.***-82	IUM-R4S-1TQ	15	70	85	68	0	0	68
31º	CRISTIANO LOURENÇO GUSMÃO	045.***.***-86	FMK-27M-DC2	15	70	85	68	0	0	68
32º	WANDERLEY FERNANDES DE MOURA	843.***.***-87	VLG-RHN-7NI	20	63	83	66,4	0	0	66,4
33º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MACEDO	413.***.***-79	LYH-5PM-Z6R	15	63	78	62,4	0	0	62,4
Desclassificado	ADILSON APARECIDO FISCHER DE ALMEIDA			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	ALESSANDO DOS SANTOS DIONÍZIO			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	ANAZOR DE OLIVEIRA			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	ANDRE AUGUSTO BERTUCCY			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	CARLOS EDUARDO AQUINO PEREIRA			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	DANIEL BEZERRA DA SILVA			NÃO COMPARECEU						0
Desclassificado	DIEGO BRUNO DIAS			NÃO COMPARECEU						0

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Desclassificado	EVERTON ROSA DE OLIVEIRA			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	FABIANA MARIZ RECCIOPPO			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	JULIANO APARECIDO FISCHER			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	KAUAN GAMARROS SIQUEIRA			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	LUCAS NUNES CORREIA VIEIRA			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	LUCCAS YOSHIDA ALVES			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	LUIZ CLAUDIO MACHADO			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	RUA PEDRO DA SILVA BERNARDINO			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	TEOTONIO CARNEIRO CORREIA DOS SANTOS			NÃO COMPARECEU	0
Desclassificado	TIAGO YOSHIDA ALVES			NÃO COMPARECEU	0

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA - AFRODESCENDENTES

PSS – EDITAL Nº 005/2025 - AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR

Classificação	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PROVA PRÁTICA (ETAPA 1)	PROVA PRÁTICA (ETAPA 2)	NOTA TOTAL PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA PRÁTICA (PESO 0,8)	NOTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,2)	NOTA FINAL
1º	AKIRA APARECIDO ASSANUMA	571.***.***-68	LYL-HKZ-TXH	20	70	90	72	0	0	72
2º	ANA PAULA REIS	044.***.***-42	ZD3-SQK-BC6	20	70	90	72	0	0	72
3º	GIANCARLO DA SILVA CAETANO	034.***.***-86	HP1-9QE-FML	25	63	88	70,4	3	0,6	71
4º	WANDERLEY FERNANDES DE MOURA	843.***.***-87	VLG-RHN-7NI	20	63	83	66,4	0	0	66,4

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PSS – EDITAL Nº 005/2025 - AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR

Classificação	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PROVA PRÁTICA (ETAPA 1)	PROVA PRÁTICA (ETAPA 2)	NOTA TOTAL PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA PRÁTICA (PESO 0,8)	NOTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,2)	NOTA FINAL
1º	MARCOS COSTA MELO	880.***.***-82	IUM-R4S-1TQ	15	70	85	68	0	0	68

Anexo II GABARITO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PSS – EDITAL Nº 005/2025

Gabarito da etapa 1: identificação de ferramentas e materiais

1. Alicates bomba d'água/Bicão
2. Picareta
3. Lima Chata/Limatão
4. Hidrômetro
5. Colar de tomada
6. Fita veda rosca

5 pontos a cada item identificado corretamente
Critérios avaliados na etapa 2: montagem do kit de ligação de água

1. Instalação do colar de tomada
2. Instalação do registro tipo "T"
3. Instalação do hidrômetro e tubetes
4. Instalação das mangueiras
5. Manuseio e uso de ferramentas e materiais disponibilizados

Até 14 pontos por item executado

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df